

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.786, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 37.296,00 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais), com a seguinte classificação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06.01 - Gabinete da Secretaria

06.01.04.122.0030.2019 - Manutenção Gabinete Secretaria Fazenda

xxxx/3.3.3.7.1.70.00.00.00 - Transferência a Consórcios Públicos R\$

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.01 - Encargos Comuns Órgãos Diversos

13.01.28.843.0581.0001 - Amortização e Encargos da Dívida

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.

RENATO SÜSS, Prefeito.

37.296.00

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS Secretária da Administração

ATTV/DDV